



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.249

Informações do Executivo sobre oficialização e desapropriação de imóveis existentes na Via Marginal Direita da Rodovia Anhangüera, entre os Km 58 e 62.

APROVADO
Presidente
29/2/2000
OF. PR 02.00.173

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº. 7.472, de autoria deste Vereador, que denomina "Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini" a Marginal Direita da Rodovia Anhangüera, entre os trevos dos Km 58 e 62, em tramitação nesta Casa, foi objeto de resposta do Executivo através do Of. GP.L 199/99, porém, com pendências sobre esclarecimentos quanto à oficialização da referida via,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Por ocasião do convênio firmado entre a Administração Municipal e o DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A para construção da Avenida Marginal da Via Anhangüera, a Prefeitura Municipal ficou com a responsabilidade de proceder às desapropriações das áreas por onde passaria tal artéria?

2. Se positivo:

a) quais foram as providências adotadas pela Administração nesse sentido?

b) quais os critérios utilizados para oficialização da referida via?

Sala das Sessões, 29/02/00

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 110 /2000
Processo nº 05.738-8/2000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 14 de março de 2000
029616 MAR 00 16 3 2 58

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
17.03.2000

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3249/00 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A avenida Marginal Norte da Via Anhanguera, no trecho compreendido entre os Km 58 e 62, foi implantada nos limites da faixa de domínio da Rodovia, motivo pelo qual não houve desapropriações.

Sendo só o que tínhamos à informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
masr3